

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Gabinete do Campus Maués



End.: Estradas dos Moraes, s/n – Senador José Esteves. CEP: 69.190-000 E-Mail: gabinete cma@ifam.edu.br

PORTARIA Nº 091/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000158/2022-10, de 05/04/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 24769/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 13/05/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

RESOLVE:

I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **AMÉLIA JANDREA DE SOUZA**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3103825	19/05/2019 a 18/05/2021	D (102)	D (201)	Progressão	12/04/2022

II. **REVOGAR** a Portaria Nº 065/2022 - GDG/CMA/IFAM, de 18/04/2022.

III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.